



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.765, DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Conjunto Habitacional de interesse social, no Bairro São Gonçalo

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 106/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área abaixo transcrita, de propriedade do G.T.I. - Grupo Técnico Incorporador Ltda. ou quem de direito, localizada na Avenida André Cursino dos Santos, antiga Rua "1", Bairro São Gonçalo e cadastrada nesta Prefeitura sob BC 635.200.009.199-0:

Inicia-se no ponto **A** e segue 119,30m até o ponto **B**, segue em curva à esquerda 36,54m até o ponto **C**, segue 249,30m até o ponto **D**, deflete à direita e segue 63,00m até o ponto **E**, todos confrontando com propriedade de G.T.I. - Grupo Técnico Incorporador Ltda., deflete à direita e segue 182,50m confrontando com propriedade de Umberto Indiani e sua mulher até o ponto **F**, deflete à direita e segue 14,99m até o ponto **G**, deflete à esquerda e segue 238,89m até o ponto **H**, todos confrontando com propriedade de José Benedito Alves da Costa, deflete à direita e segue 89,34m confrontando com propriedade de Raimundo de Oliveira até o ponto **I**, deflete à esquerda e segue 1,00m até o ponto **J**, deflete à esquerda e segue 7,53m até o ponto **K**, deflete à direita e segue 2,00m até o ponto



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


em linha reta confrontando com propriedade de Caetano Corrêa de Oliveira Filho até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 42.839,81m².

ARTIGO 2º - A área descrita no artigo 1º está caracterizada na planta AD-688 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

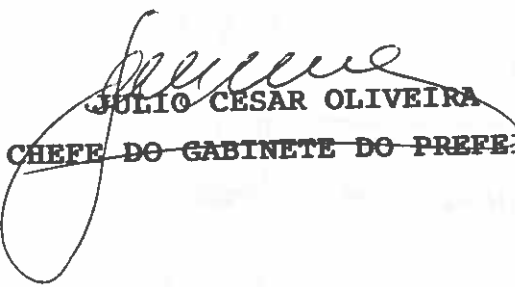
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
em 06,02,92
Lucy